

**Prefeitura Municipal de Toritama**  
**Estado de Pernambuco**

LEI N.º 741/98.

**EMENTA:** Institui o Plano de Cargos e Carreira do Magistério – PCCM do Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Municipal de Educação do Município de TORITAMA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Fica instituído o Plano de Cargos e Carreira do Magistério - PCCM do Sistema Público Municipal de Educação, nos termos desta Lei, que modifica a Lei Municipal nº 727/97, de 25 de junho de 1997, consolida os princípios e normas a serem observados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em sintonia com a política de pessoal do Poder Executivo Municipal, consoante disposições da Emenda Constitucional nº 14/96, das Leis Federais nº 9.394/96 e nº 9.424/96 e Resolução nº 03/97 do Conselho Nacional de Educação.